



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

T. P. nº 001/2018

O Município de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **12/09/2018 às 09:00 h**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, licitação visando à contratação de empresa para construção e implantação do Programa Academia da Saúde / Polo de Modalidade Intermediária, sendo 01 (uma) no Arranchadouro e 01 (uma) em Manoel de Moraes, 1º e 4º Distrito de Santa Maria Madalena/RJ, **do tipo menor preço por lote, em regime de empreitada integral**, conforme solicitado nos ofícios nº 059/18 e 060/18, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos administrativos nº 0451/18 e 0462/18, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços nº 001/2018**.

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de execução emitida pelo Contratante, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

Secretaria da CPL, situada na Praça Coronel Braz, 02, centro, Santa Maria Madalena/RJ, tel/fax: 0-xx-22-2561-1562, Setor de Compras e 2561-1237 ou 2561-1247, ramal 222, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **27/08/2018**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Empresas cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da licitação, conforme o edital, observada a necessária qualificação, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho 1993.

DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

O preço total estimado pela Administração para a contratação do objeto desta TOMADA DE PREÇOS é de **R\$ 244.244,88 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS